



INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE 047/2024

03 de abril de 2024

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2024/2º semestre para preenchimento de vagas com a realização de prova e utilização das notas dos exames ENEM 2023 ou 2022 ou 2021 no *Campus* Campinas e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2024/2º SEMESTRE *Campus* **CAMPINAS**

PREENCHIMENTO DE VAGAS COM REALIZAÇÃO DE PROVA PRESENCIAL OU COM A UTILIZAÇÃO DAS NOTAS DOS EXAMES ENEM 2023 ou 2022 ou 2021 PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO.

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por meio de sua Coordenadoria de Processos Seletivos, informa que as inscrições para o Processo Seletivo 2024 - 2º semestre estarão abertas no período de **04/04/2024** a **27/05/2024**, para realização unicamente pelo endereço eletrônico: <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/campinas>.

TAXA DE INSCRIÇÃO:

Para inscrições realizadas de **04 de abril a 09 de maio de 2024** -> R\$ 80,00

Para inscrições realizadas de **10 de maio a 27 de maio de 2024** -> R\$ 160,00

A taxa de inscrição poderá ser paga utilizando qualquer uma das formas disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição.

**1 - DO CRONOGRAMA GERAL**

04-abr-2024	Início do período de inscrições a serem realizadas unicamente pelo endereço www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/campinas
27-mai-2024	Término do período das inscrições

1.1 - DO CRONOGRAMA – Modalidade “PROVA”

06-jun-2024, após às 16h.	Divulgação dos prédios e salas onde será realizada a prova		
08-jun-2024 Sábado 13h	<u>DIA ÚNICO de Prova para todos os candidatos</u> Redação, Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, História e Geografia		
14-jun-2024, após às 16h.	Divulgação da Classificação <u>por curso e modalidade</u>		
RESULTADO	DATA	PERÍODO DA MATRÍCULA a ser realizada <u>on-line</u>	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
DIVULGAÇÃO ÚNICA	14-jun-2024 após às 16h.	De 14-jun-2024 a 29-jul-2024	30-jul-2024

A PROVA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2024/2º SEMESTRE, OBJETO DESTE EDITAL, SERÁ APLICADA UNICAMENTE NO CAMPUS CAMPINAS.

1.2 - DO CRONOGRAMA – Modalidade “NOTA ENEM – 2023 ou 2022 ou 2021”

14-jun-2024, após às 16h.	Divulgação da Classificação <u>por curso e modalidade</u>		
RESULTADO	DATA	PERÍODO DA MATRÍCULA a ser realizada <u>on-line</u>	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
DIVULGAÇÃO ÚNICA	14-jun-2024 após às 16h.	De 14-jun-2024 a 29-jul-2024	30-jul-2024

NOTA: É de total responsabilidade do candidato estar ciente das datas citadas nos cronogramas acima.

Somente serão válidas e oficiais as informações complementares a este Edital, bem como a lista de aprovados e convocados para matrícula divulgadas, exclusivamente, pelo endereço www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/campinas.

2 - DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

2.1 - O número de vagas apresentado corresponde ao mínimo que será disponibilizado neste processo. Em todos os cursos pode haver um acréscimo nos números apresentados nos quadros abaixo em decorrência de vagas remanescentes adicionais, provenientes de outros processos seletivos em curso, bem como o remanejamento das vagas para outro período no mesmo curso, caso o número máximo de vagas no período já tenha sido preenchido nesses mesmos processos seletivos.



As vagas disponibilizadas neste Edital estão distribuídas entre os cursos e períodos, conforme **QUADRO 1** abaixo.

QUADRO 1 - CURSOS/PERÍODOS/VAGAS - CAMPUS CAMPINAS

CURSO	PERÍODO	Código	Vagas oferecidas	Duração mínima – em semestres
Administração	Matutino	35	20	08
	Noturno	36	20	08
Direito	Matutino	08	40	10
	Noturno	09	30	10
Engenharia Civil	1º ao 6º sem. – Matutino 7º ao 10º sem. – Noturno	19	20	10
Engenharia de Produção	1º ao 6º sem. – Matutino 7º ao 10º sem. – Noturno	25	20	10

Horários: **Matutino** – das 7h30 às 11h50 | **Noturno** – das 18h30 às 22h50

2.2 - Os percentuais de vagas serão definidos de acordo com a proporcionalidade dos candidatos aprovados em cada uma das modalidades, ou seja, se o total de classificados com a prova presencial corresponder a 70% dos aprovados, o número de vagas oferecidas para essa modalidade será dos mesmos 70%, sendo os 30% restantes destinados aos classificados pela utilização da nota ENEM.

Uma vez não preenchidas as vagas oferecidas em uma das modalidades para algum curso, as mesmas poderão ser deslocadas para a outra modalidade visando atender ao máximo possível de ingressantes, independente da modalidade de ingresso.

2.3 - O prazo máximo de integralização curricular (duração do curso) é definido pelo número de semestres do currículo acrescido de 50% (cinquenta por cento), desprezada a fração, segundo Regulamento Acadêmico dos cursos de Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

2.4 - Informamos que os cursos ofertados neste Edital poderão ter parte de suas aulas ministradas on-line, por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação oferecidas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, observados os limites vigentes da legislação.

2.5 - Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais diferentes dos definidos para o curso, com possibilidade, inclusive, de aulas aos sábados nos períodos matutino ou vespertino.

3 - DOS CANCELAMENTOS

3.1 - Alunos classificados e convocados que tiverem efetivado o pagamento da matrícula terão até o dia **14 de agosto de 2024** (inclusive) para solicitar o cancelamento e ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.

3.2 - Todos os pedidos de cancelamento relativos a este processo seletivo deverão ser formalizados **pessoalmente** no Campus Campinas: Av. Brasil, 1220 – Bloco 2 – Térreo – Jd. Guanabara/Campinas, de 2ª a 6ª feira das 08h às 21h – Setor SAFIN.

3.3 - A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie,



inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente.

4 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

4.1 - A UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

4.2 - Dados Pessoais Tratados. A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como: nome completo, nome social se o caso, data de nascimento, número de CPF, endereço completo, e-mail, telefone, nacionalidade, sexo, curso, local de estudo, turno, número de inscrição no ENEM, ano de realização do ENEM, UF e cidade da Instituição de Ensino, cidade, estado e país natal, dados financeiros se o pagamento for realizado por meio de cartão de crédito, IP, data e hora do preenchimento do formulário. Dados sensíveis também poderão ser coletados relacionados à saúde, caso o candidato indique que é pessoa com deficiência.

4.3 - Finalidade do Tratamento. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para proporcionar conforto no momento da prova, prevenir fraude, manter a segurança dos titulares e cumprir obrigação legal ou regulatória. Nesse sentido, o tratamento dos dados pessoais poderá ser usado para: (i) identificar o candidato para participar do processo seletivo, objeto deste Edital, (ii) garantir a realização de prova online ou presencial; (iii) conceder apoio necessário ao candidato desde o início do processo de inscrição até a realização da prova, inclusive à pessoas com deficiência; (iv) realizar contato com o candidato ou responsável financeiro para auxílio no pagamento; (v) atender normas do Ministério da Educação (MEC), outras legislações vigentes e aplicáveis e o poder judiciário; (vi) enviar mensagens de conteúdo institucional, para candidatos que deram aceite para esta finalidade.

4.4 - Base Legal. A UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE declara que o tratamento está amparado prioritariamente na base legal da execução de contrato, cumprimento de obrigação legal e regulatória, proteção à vida e a incolumidade física do titular e ainda o consentimento, mas o tratamento também pode ser amparado em outra hipótese de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

4.5 - Controlador. O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE.

4.6 - Segurança. O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição.



4.7 - Para exercer direitos e sanar dúvidas: Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018. Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos **alunos**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no link: <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: dpo.cmpd@mackenzie.br.

5 - Para esclarecimento de eventuais dúvidas e questionamentos, ressaltamos que o contato deverá ser realizado **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail cps@mackenzie.br, onde a própria Coordenadoria de Processos Seletivos, responsável pelo processo, poderá orientar da melhor maneira possível, direcionando, caso seja necessário, para o setor onde o atendimento poderá ser complementado.

6 - Ao final de todos os Processos Seletivos, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de suspender o oferecimento de curso com número de matriculados inferior a 20 (vinte) alunos. Nesse caso, será efetuada a devolução da taxa de inscrição recolhida, bem como da primeira parcela da semestralidade, no caso de esta também já ter sido paga.

7 - Todas as regras permanentes do processo seletivo encontram-se no **Anexo I**.

8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Edifício João Calvino

03 de abril de 2024

153º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

Reitor



IN-RE- 047/2024 - ANEXO I
REGRAS PERMANENTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO POR VESTIBULAR DA
UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE- CAMPUS CAMPINAS

1 - DOS CURSOS

1.1 - Todos os cursos são reconhecidos na forma da lei.

1.2 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de Graduação por ela ministrados.

1.3 - Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes dos definidos para o curso, com possibilidade, inclusive, de aulas aos sábados nos períodos matutino ou vespertino.

1.4 - A Universidade reserva-se ao direito de, por razões pedagógicas, alterar os currículos dos cursos oferecidos, desde que aprovado pelo Colegiado competente.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição no Processo Seletivo 2024/2º semestre, realizada exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, e poderá ser paga utilizando qualquer uma das formas disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição. **A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**

2.2 - **Não haverá devolução da taxa paga**, exceto para o atendimento ao disposto na Alínea 2.4 deste anexo e/ou no item 6 do Edital.

2.3 - Após a inscrição **não será permitida qualquer alteração de curso escolhido.**

2.4 - Na hipótese da identificação de candidato com pendência financeira junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie, a inscrição para este Processo Seletivo poderá ser desconsiderada, cabendo, nesse caso, a devolução da taxa recolhida. A inscrição será efetivada, se comprovada a solução do débito junto ao Departamento de Cobrança, antes do término do período de inscrições deste processo seletivo.

2.5 - Para efeito da realização da prova, candidatos com condições especiais físicas/sensoriais e/ou por motivos religiosos, deverão encaminhar à Coordenadoria de Processos Seletivos (cps@mackenzie.br), impreterivelmente **ATÉ UM DIA ÚTIL ANTES DA DATA DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

a) **Laudo emitido por especialista** que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, contemplada no Decreto 3.298, de 20/12/1999, bem como as condições solicitadas para a realização da prova;

b) **Documentação emitida pela respectiva entidade religiosa** justificando a impossibilidade da realização da prova na data estabelecida no Cronograma (Item 1.1 do Edital).

Após o encaminhamento da documentação solicitada, a Coordenadoria de Processos Seletivos entrará em contato para as devidas orientações com relação a realização da prova.

2.6 - A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado on-line no ato da inscrição.



ATENÇÃO: Será desconsiderada a inscrição nessa modalidade de Processo Seletivo de aluno regularmente matriculado em qualquer curso da Universidade Presbiteriana Mackenzie que pretenda mudança de período e/ou de *campus*. A única possibilidade de mudança de período e/ou de *campus*, no mesmo curso, será por meio de processo seletivo específico.

3 - MODALIDADE PROVA – Regras exclusivas para os candidatos optantes por esta modalidade

3.1 - Este Processo Seletivo abrange matérias da base Nacional comum do Ensino Médio, não podendo ultrapassar esse nível de complexidade; visa a avaliar a formação do candidato com vistas à realização de estudos em cursos de Graduação na Educação Superior.

3.2 - A prova, com duração de **4 horas**, será realizada em **dia único** com questões segundo quadro abaixo.

DIA ÚNICO DE PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES
Português	10
Inglês	05
Física	07
Química	07
Matemática	10
Biologia	07
Geografia	07
História	07
Redação: Será atribuída ao candidato uma nota entre zero (0) e dez (10)	

3.3 - O candidato realizará a prova referente a este Processo Seletivo unicamente no *Campus* Campinas, localizado na Av. Brasil, 1220 – Jd. Guanabara/Campinas, nas datas e horários constantes no Cronograma (Item 1.1 do Edital).

3.4 - A Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de alterar datas, horários, local da prova e forma de aplicação, desde que razões imperiosas e/ou sanitárias e/ou legais o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será realizada, com a necessária antecedência, por meio do endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no ato da inscrição. Também será divulgada pela internet nos canais oficiais de comunicação da Universidade, e em nosso site, www.mackenzie.br.

3.5 - Os candidatos deverão comparecer com **1 (uma) hora de antecedência do horário determinado para o início da prova**.

3.6 - Não será admitida a entrada de candidatos após o início da prova.

3.7 - O candidato deverá ingressar no prédio que lhe for designado portando, unicamente, objetos de uso pessoal indispensável e, obrigatoriamente, **um dos documentos oficiais de identificação abaixo (original)**:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira Profissional;
- Passaporte.

3.8 - Não será permitido fumar na sala de prova.

DS
MTDCV



3.9 - Ao início da prova o candidato receberá o material a ser utilizado, devendo observar que:

- a) deverá colocar o seu nome e o seu número de inscrição no caderno de questões;
- b) o caderno de questões somente poderá ser aberto após a autorização dos fiscais de sala;
- c) o quadro de respostas do caderno de questões, preenchido unicamente pelo candidato, servirá como rascunho para posterior transcrição para a folha de respostas;
- d) ao final da prova, todo o material recebido no início, inclusive o caderno de questões, deverá ser devolvido separadamente aos fiscais de sala, **exceto o gabarito destacável impresso na capa do caderno de questões, que poderá ser levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito oficial.**

3.10 - É de total responsabilidade do candidato o perfeito preenchimento da folha de respostas, realizado **unicamente com tinta azul ou preta** e sem rasuras, incluindo, para a aferição dos resultados e validade da prova, o tipo **A** de prova devidamente preenchido na folha de respostas recebida.

3.11 - A permanência mínima do candidato na sala de prova é de 1 (uma) hora.

3.12 - É vedado ao candidato portar, durante a prova, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação da prova. Também é vedada a entrada, nos campi do Mackenzie, de candidato portando qualquer tipo de arma.

3.13 - NÃO HAVERÁ VISTA OU REVISÃO DE PROVA, EM NENHUMA HIPÓTESE.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - NA MODALIDADE PROVA PRESENCIAL: Cada candidato será classificado, no curso de sua opção única, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova realizada com a aplicação dos pesos indicados para cada disciplina, conforme quadro abaixo.

PESOS DAS DISCIPLINAS – MODALIDADE PROVA

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Administração	4	3	2	1	1	2	1	2	2
Direito	4	3	2	1	1	2	1	2	2
Engenharia Civil – Engenharia de Produção	4	3	2	3	3	3	1	1	2

4.2 - Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação de disciplinas, obedecida a ordem do **QUADRO** abaixo.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE – MODALIDADE PROVA

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Administração	1º	2º	8º	6º	7º	3º	9º	5º	4º
Direito	1º	2º	8º	6º	7º	5º	9º	3º	4º
Engenharia Civil – Engenharia de Produção	1º	2º	8º	4º	5º	3º	9º	7º	6º



4.3 - Será desclassificado o candidato que obtiver desempenho nulo (nota zero) em:

- a) Prova de Redação – regra válida para todos os candidatos;
- b) Prova de Português – regra válida para todos os candidatos.

OBS: Será igualmente desclassificado o candidato que não realizar a prova na data estabelecida para o curso pretendido, de acordo com o cronograma estabelecido neste Edital.

4.4 - NA MODALIDADE NOTA ENEM: o candidato será classificado, no curso de sua opção, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova do ENEM.

4.5 - Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação nas áreas de conhecimento, obedecida a ordem do quadro abaixo.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE – MODALIDADE NOTA ENEM

ÁREAS DE CONHECIMENTO	REDAÇÃO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS
Ordem para Desempate	1º	2º	3º	4º	5º

4.6 - Será desclassificado o candidato que nas provas do ENEM:

- a) Houver faltado em algum dos dias de provas de conhecimento;
- b) Tiver obtido menos de 300 pontos na prova de Redação; e
- c) Tiver obtido menos de 300 pontos na nota em quaisquer das áreas de conhecimento.

Este Processo Seletivo é realizado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, não tendo nenhuma relação com os Processos Seletivos PROUNI e SISU. Também não oferece nenhum tipo de bolsa automática para os ingressantes.

5 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de Graduação por ela ministrados.

6 - DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.1 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie somente considerará oficiais e válidos os Editais e as relações de candidatos classificados e convocados para matrícula que forem divulgados em seu site.

6.2 - Se houver interesse em optar por outro curso, o candidato deverá encaminhar à Coordenadoria de Processos Seletivos (cps@mackenzie.br), **até 05 de agosto de 2024**, requerimento com a solicitação para a mudança. No caso da existência de vagas remanescentes no curso pretendido, os requerimentos serão apreciados, respeitada a ordem de classificação/pontuação, e o candidato será habilitado a eventual convocação, com data de matrícula a ser informada quando do deferimento da solicitação.

Candidatos classificados e não convocados que concorrerem aos cursos de Administração e Direito no *Campus* Campinas poderão solicitar sua matrícula para as eventuais vagas remanescentes para esses mesmos cursos ofertados no *Campus* Alphaville.

A solicitação deverá ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por meio do endereço eletrônico cps@mackenzie.br, impreterivelmente até o dia **05 de agosto de 2024**, informando **o nome completo, CPF do candidato, opção de curso e período pretendido**. Uma vez autorizada a



transferência, o então já aluno(a) só poderá pleitear uma nova transferência no semestre seguinte, por meio de processo seletivo específico de Transferência Interna.

6.3 - Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes deste Processo Seletivo:

- a) Candidatos que, independentemente da lista para a qual tenham sido convocados, não efetivarem a matrícula de acordo com as datas constantes no Cronograma estabelecido neste Edital;
- b) Não fizerem uso da opção oferecida na Alínea 6.2 deste anexo.

7 - DA MATRÍCULA INICIAL

7.1 - Em qualquer hipótese o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

7.2 - É condição de matrícula inicial o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

7.3 - A matrícula inicial será realizada on-line na página do Processo Seletivo de Campinas (www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/campinas) nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital.

7.4 - O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, implica o compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

7.5 - A matrícula inicial nos cursos de Graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se indeferido liminarmente o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 10 (dez) anos.

7.6 - No ato da inscrição o candidato deverá indicar sua pretensão de curso/período de frequência às aulas.

7.7 - O candidato incapaz relativamente a certos atos, isto é, maior de 16 (dezesseis) e menor de 18 (dezoito) anos, deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou por procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

7.8 - Para matrícula inicial o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar, obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos:

- a) **Cédula de Identidade (RG);**
- b) **Foto 3X4 Recente;**
- c) **Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- d) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio;**
- e) **Histórico Escolar do Ensino Médio.**

A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de solicitar, se entender necessário, a seu juízo, a apresentação de documento original.

7.8.1 - Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da Certidão de Nascimento.



7.8.2 - No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.

7.9 - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no Exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente.

7.10 - Para dispensa de disciplinas cursadas em outra instituição, o candidato deverá apresentar:

- a) **Histórico Escolar** contendo carga horária completa e as notas de aproveitamento; e
- b) **Conteúdo Programático** das disciplinas aprovadas.

7.10.1 - Os pedidos de equivalência/dispensa de disciplinas deverão ser realizados on-line, após a efetivação da matrícula, selecionando-se a opção “REQUERIMENTOS / APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS” no Portal do Aluno, no prazo máximo de 7 (sete) dias após essa efetivação. Os pedidos serão analisados rigorosamente sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias, sendo que, eventualmente, o candidato poderá sofrer um acréscimo no tempo de integralização do curso pretendido, a depender dos resultados obtidos.

7.11 - A confirmação da matrícula inicial dar-se-á apenas e tão somente mediante a entrega dos documentos citados na Alínea 7.8, até o último dia do período de matrícula estabelecido para a lista na qual o candidato teve sua convocação realizada. O não encaminhamento poderá ensejar o cancelamento da matrícula inicial. Em caso de dúvida com relação a documentação necessária para efetivação da matrícula, o candidato poderá entrar em contato com o setor responsável, por meio do telefone (019) 3211-4100 - opção 1, ou pelo e-mail cga.campinas@mackenzie.br.

7.12 - Em complemento ao item 7.9, ressaltamos e ratificamos que é de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente de acordo com o cronograma estabelecido neste Edital. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.

7.13 - No ato da matrícula inicial, em quaisquer dos cursos de Graduação da Universidade, deverá ser efetuado, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma deste Edital, o pagamento da 1ª das 6 (seis) parcelas referentes à semestralidade, utilizando-se um dos meios para pagamento disponibilizados no ato da matrícula on-line. Lembramos que, independentemente da data de ingresso, a semestralidade será composta de 6 (seis) parcelas. O não pagamento da 1ª parcela implica o cancelamento automático da referida matrícula.

8 - O Programa das Disciplinas encontra-se disponível no endereço eletrônico:

www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/campinas